



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 179/2024

Processo Número: **10322/2024** | Data do Protocolo: 24/04/2024 18:44:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003200310032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se officie ao Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o caso do jovem Carlos Teixeira, falecido em 17/04/24, na cidade de Praia Grande, além de responder as seguintes questões:

- 1 – Quais foram os fatos que motivaram o óbito do jovem Carlos Teixeira?
- 2 – Quais serão as medidas tomadas pela pasta para solucionar o caso em discussão?
- 3 – Houveram outras queixas sobre bullying nas instituições do Estado de São Paulo? Se sim, quantas? Quais as medidas tomadas pela pasta?
- 4 – Existe um acompanhamento da pasta para esse tipo de comportamento? Se sim, quais são as medidas?
- 5 – Depois de constatado os culpados, quais serão as medidas tomadas?
- 6 – A instituição liberou o acesso às câmeras vigilantes do prédio? Se sim, quais medidas foram tomadas após o acesso?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fez necessário após o aluno Carlos Teixeira, da Escola Estadual Professor Júlio Pardo Couto, pertencente ao município de Praia Grande, litoral de São Paulo, ir a óbito, em sequência de uma suposta agressão na instituição de ensino.

De acordo com notícias locais e relatos dos familiares, os casos de violência contra o menor eram recorrentes, no dia 16 de abril do presente ano, o jovem foi hospitalizado com fraturas, que seguiram de complicações e o levaram a óbito.

Em decorrência da gravidade da situação, solicitamos a presente pasta que preste os devidos esclarecimentos e que haja no alcance de sua competência para que casos como o do jovem Carlos não se repitam, na mesma vertente pedimos para que medidas sejam tomadas para darmos justiça e conforto aos familiares de Carlos Teixeira.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público

Paulo Mansur



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 24/04/2024 18:41

Checksum: **863CDAB771D2304933F28D32361DC07DF9E7821D024900984F4DF6CFF4EFF9D1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390030003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.